



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2024 - RTR-DPPG/RTR-PROPEP/RTR/IFMT

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

À Comunidade do IFMT

Assunto: Orientações quanto às atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação durante o período de greve dos servidores do IFMT

Considerando a deflagração de greve aprovada na reunião conjunta do SINASEFE Seção Sindical Mato Grosso, ocorrida no dia 01 de abril de 2024, com início previsto para o dia 08 de abril de 2024, conforme o Ofício n. 042/2024/SEÇÃO SINDICAL, de 01 de abril de 2024;

Considerando o nosso reconhecimento ao direito constitucional de greve como um legítimo instrumento de manifestação dos trabalhadores e que o direito dos servidores em adotá-la coletivamente não é objeto de questionamento por parte desta Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

Vimos esclarecer alguns pontos quanto às atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação no IFMT neste período em que os servidores estiverem em greve, até que sejam definidas as atividades primordiais ou definidas novas orientações:

- Os projetos de pesquisa e inovação aprovados nos Editais da PROPEP e que se encontram vigentes poderão ter o período de execução financeira e de atividades planejadas ajustados, caso haja necessidade e manifestação da coordenação do projeto.
- As bolsas de iniciação científica e tecnológica concedidas pelas agências de fomento FAPEMAT e CNPq não podem ter o seu pagamento suspenso, apenas há a possibilidade de encerramento antecipado.
- As bolsas de iniciação científica e tecnológica concedidas pelas agências de fomento FAPEMAT e CNPq têm vigência de 12 meses, improrrogáveis, pagas uma cota a cada mês. Num cenário de suspensão das atividades de pesquisa ou inovação, o estudante bolsista continuará recebendo as cotas normalmente, até a sua finalização.
- O calendário de implementação das bolsas de iniciação científica e tecnológica da FAPEMAT para o exercício 2024/2025 será ajustado de acordo com o calendário letivo, o que certamente ocorrerá com o CNPq.
- Não serão lançados os editais de pesquisa e inovação planejados para o exercício 2024 até que tenhamos a definição de retorno das atividades dos servidores.

Esta Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação estará em constante diálogo com os servidores e representações sindicais e manterá a comunidade envolvida com as nossas ações informada de qualquer mudança nas orientações apresentadas acima.

Atenciosamente,

Prof. Epaminondas de Matos Magalhães
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria 134 de 31 de janeiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Erineudo de Lima Canuto, DIRETOR(A) - CD0003 - RTR-DPPG, em 03/04/2024 16:10:51.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 03/04/2024 16:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678683

Código de Autenticação: c29ac02123

